

Edital
Programa de
Doutorado Sanduíche
no Exterior –
PDSE/CAPES

Dezembro/2017

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A ESPM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *stricto sensu* e dos Programas de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, torna público o presente edital para **seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES** (Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e no Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017).

Importante: os interessados deverão ler atentamente os editais, de seleção da ESPM e do PDSE/CAPES (Edital nº 47/2017).

1. CONDIÇÕES GERAIS

- As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o(a) orientador(a) no Brasil e o(a) coorientador(a) no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do(a) doutorando(a).
- A instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de pesquisa. A Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado-sanduíche.
- Os benefícios são outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou o cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.
- O período máximo de financiamento do doutorado por agência pública de fomento é de 48 (quarenta e oito) meses de acordo com a Portaria Capes nº 23, de 30 de janeiro de 2017. A apuração do limite total leva em consideração as bolsas recebidas no Brasil no programa de doutorado matriculado atualmente, e em programas de doutorado que porventura tenha feito anteriormente, e a bolsa de estágio no exterior.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATURA

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Não possuir título de doutor(a) quando da inscrição;
- Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- Apresentar candidatura individual;

- Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de doutorado sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- Possuir a proficiência linguística mínima e comprovante válido conforme o item 8.5.6 do Edital nº 47/2017;
- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Carta de apresentação em que o(a) candidato(a) justifica o seu interesse no programa;
- b) Ficha de inscrição;
- c) Plano de estudo conforme roteiro do item 4;
- d) Carta do(a) orientador(a) devidamente assinada e em papel timbrado da ESPM, com a previsão de defesa da tese e justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.
- e) Carta do(a) orientador(a) devidamente assinada e em papel timbrado da ESPM, com o prazo regulamentar do(a) aluno(a) para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- f) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela ESPM;

- g) Teste de proficiência válido de acordo com as exigências do item 8.5.6 do edital PDSE (obrigatório na inscrição no site da Capes);
- h) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- i) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- j) Cópia da carteira de identidade (no caso de estrangeiros RNE);
- k) Cópia de histórico escolar do doutorado ou exame de qualificação;
- l) Declaração do(a) orientador(a) atestando a data prevista da qualificação;
- m) Comprovante do registro ORCID.

4. ROTEIRO DO PLANO DE ESTUDO

O plano de estudo, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica (se houver). Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- Título;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma das atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
 - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
 - Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador(a) no exterior;
 - Referências bibliográficas.

5. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no período de 15 a 30 de janeiro de 2018, das 15h. às 19h. A documentação deverá ser entregue no Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa – Bl. C, 4º. Andar sala 406 e enviada pelo e-mail epap@espm.br.

6. SELEÇÃO

A Comissão de seleção de candidatos de cada programa de pós-graduação levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) Atendimento aos requisitos do(a) candidato(a) na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências do Edital nº 47/2017;
- c) A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Após a escolha do(s) candidato(s), o resultado será divulgado na página do programa e por meio eletrônico.

7. INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO NA CAPES

O candidato aprovado na seleção interna da ESPM deverá acessar o link de inscrições no site da CAPES para preencher o formulário de inscrição e apresentar os documentos solicitados.

A Pró-Reitoria deverá validar as inscrições dos candidatos aprovados para o PDSE/CAPES.

8. DESISTÊNCIA POR PARTE DO CANDIDATO

O candidato deverá informar a sua desistência por meio de carta justificando o(s) motivo(s) de tal solicitação o mais rápido possível.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *stricto sensu*.

10. CONTATOS

Informações adicionais, favor contatar:

Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa – a/c: Mari Nishimura e Maria Aparecida

Horário de atendimento: das 9h às 18h.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *stricto sensu*

R. Dr. Álvaro Alvim, 123 – Bl. C, 4º. Andar, Vila Mariana

CEP: 04018-010 – SÃO PAULO – SP

E-mail: epap@espm.br

Tel. (11) 5085-4791/4638/4689

11. CALENDÁRIO

PRAZO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
18/12/17	Divulgação do Edital de Seleção	Secretaria PPG
15 a 30/01/18	Inscrição dos Candidatos	EPAP
1/02/18	Entrega dos processos para Comissão de Seleção	EPAP
5 a 9/02/18	Seleção dos candidatos	Comissão de Seleção
15/02/18	Homologação do Resultado da Seleção	Pró-Reitora
16/02/18	Divulgação do resultado da Seleção	Secretaria PPG
19/02 a 23/03/18 (até 17h)	Inscrição no site da CAPES	Candidato(a)
2/04 a 23/04/18	Homologação das candidaturas aprovadas no site da CAPES	Pró-Reitora
Até 60 (sessenta) dias antes da viagem	Complementação de documentos	Candidato(a)
Agosto a novembro de 2018	Início dos estudos no exterior	Candidato(a)